

Sorocaba, 14 de outubro de 2022.

À
Sra. Raquel Vieira de Souza

Ref.: Processo CPL N.º 1407/22 – Pregão Eletrônico PE N.º 12/22 – Licitação do “Tipo Menor Preço” para contratação de empresa especializada para implantação e manutenção semafórica com manutenção em laboratório.

Prezada Senhora,

Em resposta a impugnação impetrada tempestivamente pela interessada, informamos, conforme segue:

Com relação a legislação que rege as licitações desta empresa pública é pela Lei Federal nº 13.303/16 e não pela Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto ao engenheiro responsável, informamos que a administração e operação do trânsito, projetos de sinalizações viárias e demais estudos relacionados para Implantação semafórica, são efetuados pelo corpo técnico da Engenharia de Tráfego da **Urbes**, cabendo ao engenheiro responsável pela empresa acompanhar os serviços a serem desenvolvidos, sendo que tal profissional deverá ser habilitado para responder por todo parque semafórico do Município de Sorocaba, que é composto por 373 cruzamentos semaforizados e 312 controladores, razão essa da grande complexidade dos serviços, especializado e de alta relevância que o envolve a segurança viária, é que se faz a necessidade do responsável ser um engenheiro.

Quanto ao atestado de capacidade técnica, este encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, ou seja, 50% apenas da implantação e manutenção semafórica e não de todo objeto, conforme o item 1.1 do Anexo IV – Termo de Referência.

Em relação as marcas dos equipamentos esclarecemos que o parque semafórico é composto de 100% das marcas New Tesc e GreenWave, portanto não trata-se de limitar a participação, e sim que a empresa tenha em seu quadro mão de obra especializada a prestar serviços de manutenção nas marcas citadas, onde todas as peças para manutenção dos equipamentos serão fornecidos pela **Urbes**, conforme o item 9 do Anexo IV – Termo de Referência.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

Diante do acima exposto, resolve esta Pregoeira conhecer a impugnação apresentada, porém negar lhe provimento conforme as informações acima prestadas.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

Mônica S. Hirata
Pregoeira